



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor-geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, DETERMINA que:

I – seja REVOGADA a Ordem de Serviço nº 15, de 18 de setembro de 2019;

II – os membros abaixo nomeados(as), participem de Grupo de Trabalho para revisão do Regimento Interno do Conselho do *Campus Restinga*, conforme metodologia aprovada nas Resoluções 002/2021 e 007/2019.

- Jean Carlo Hamerski – matrícula nº 1796206, Docente;
- Neila Prestes de Araújo – CPF 602.684.500-30, Comunidade Externa;
- Thaís Teixeira da Silva – matrícula nº 1647588, Técnico-administrativa em Educação;
- Viviane Baltazar Rodrigues – matrícula nº 10150072, Discente.

III – o Grupo de Trabalho será responsável pela conclusão das atividades relacionada a essa ordem de serviço até a data de 17 de maio de 2021.

Diretor-geral do *campus Restinga* do IFRS